



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 269/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento, Infraestrutura e SAAE, adote as medidas necessárias visando a disponibilização imediata de banheiros e de bebedouros de água no Parque Ecológico de Lazer e Entretenimento Rodolfo Rieger.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que o mesmo autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e de Infraestrutura, além do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a viabilizarem duas importantes e necessárias intervenções no Parque Ecológico de Lazer e Entretenimento Rodolfo Rieger.

Em que pese a existência de projeto, buscando uma completa revitalização do local, é necessário que o poder público municipal adote as medidas devidas visando disponibilizar, imediatamente, alguns banheiros e bebedouros para uso dos frequentadores do parque.

Cumpre ressaltar que este talvez seja o espaço público mais utilizado tanto pela comunidade local quanto por visitantes, seja para lazer quanto para a prática de atividades físicas. Mas infelizmente, por depredação e mau cuidado, alguns dos equipamentos lá existentes foram perdidos ou retirados de serviço.

E como o projeto para execução de uma grande reforma no local ainda pode demorar alguns meses para sair do papel, torna-se de fundamental importância a adoção das medidas para ao menos oferecer o básico às pessoas, incluindo neste quesito o uso de banheiros e o acesso à água potável e gelada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

Juliano G. Oliveira
JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br